



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02.2023 - PE**

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de Abril de 2023, Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.589.369/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da **DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019**, de 20/09/2019 e **DECRETOS MUNICIPAIS N.º 004/2017**, n.º 005/2017 e n.º 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002 e ainda o Decreto Federal nº. 7892/2013 e alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.02.02.2023 - PE** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Educação – Cleiton Pereira da Silva, **RESOLVE** firmar o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, bem como, a classificação das propostas, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regulamente solicitado os materiais/produtos pela Contratada, na proporção da entrega dos materiais/produtos licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor da despesa acompanhadas das certidões federais, estaduais, municipais, fgts e trabalhistas, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o preços devidamente registrado, através de Ordem Bancária, emitida no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contado do **recebimento definitivo do objeto**.

3.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da prestadora dos serviços e descrição do objeto executado.

3.2.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Secretaria Contratante, CNPJ n.º 07.655.269/0001-55.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

COMERCIAL  
ELLEN  
LTDA:13403  
984000177  
08/01/2014



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

3.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

3.4. A emissão da Ordem Bancária será efetuada dentro do prazo estipulado no subitem 3.1, somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável e ter sido verificada a regularidade Fiscal da CONTRATADA para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso.

3.4.1. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do Contrato e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

3.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3.4.2.1. Até a finalização dos prazos previstos nos subitens 3.4.1 e 3.4.2, a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento.

3.4.2.2. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do Contrato e ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

3.6. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

**CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira-** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Segunda-** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula Terceira-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os materiais/produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para os materiais/produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de produto em igualdade de condições.

**Subcláusula Quarta - O MUNICÍPIO DE CASCAVEL** através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Subcláusula Quinta** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos dos materiais/produtos, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o produto for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de materiais/produtos nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Sexta:** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019).

**Subcláusula Sétima:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019).

**Subcláusula Oitava:** Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

5.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

5.2. Consultar previamente a administração do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

5.3. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** eventuais desvantagens verificadas;

5.4. Encaminhar a administração do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

5.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS ILÍCITOS PENAIS**

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **Secretaria da Educação**, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do **FORNECIMENTO** registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos **FORNECIMENTOS**, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos **FORNECIMENTOS** registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Os preços registrados, a especificação dos **FORNECIMENTOS**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes da sua proposta de preços final, conforme Anexo I à presente ata de registro de preços.

**OBS:** conforme quadro de distribuição das quantidades prevista no Termo de Referência do edital.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Federal nº 7892/13.

§ 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou **FORNECIMENTO** registrados, cabendo ao órgão gerenciador **Secretaria da Educação** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **Secretaria da Educação** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **Secretaria da Educação** poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **Secretaria da Educação** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**CLAUSULA NONA - DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Está estabelecido, no Anexo IV desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

9.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

9.3. A classificação a que se referem os itens 9.1 e 9.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

9.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

10.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

11.1. O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- a) Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula quinta** - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS**

12.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão, igualmente, a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

12.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues mediante expedição da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela administração da Contratante, no prazo estabelecido nesta e no termo de contrato, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

12.2.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel/Secretaria.

12.2.2. No caso de constatação da inadequação dos materiais/produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Edital e na Proposta de Preços vencedora, a Prefeitura Municipal de Cascavel os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

12.2.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

12.3. O objeto deverá ser entregue observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua Proposta de Preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) A entrega dos materiais/produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento da Unidade Gestora do Município de Cascavel/CE.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do Município de CASCAVEL.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

f) As penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída dos Sistemas de Cadastramento de Fornecedoros a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:

- 1- Convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto no edital.
- 2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata de Registro de preços;
- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
- 4- Comportar-se de modo inidôneo;
- 5- Deixar de FORNECER ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 6- Cometer fraude fiscal;
- 7- Falhar ou fraudar na execução do Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- 1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.
- 2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**.
- 3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na alínea “g”, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na alínea “g” poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas “b” e “c” da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

14.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS**

15.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

17.1. O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Contratante, e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

17.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da **CONTRATADA** deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

17.3. A ação de fiscalização e acompanhamento da **CONTRATANTE** não exonera a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto do Termo de Referência.

17.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

17.5. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no **FORNECIMENTO**, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** - O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no Edital de Pregão nº **01.02.02.2023 - PE**, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de Cascavel, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CASCAVEL (CE), 26 de out de 2023.

CLEITON PEREIRA DA SILVA  
Secretário da Educação  
CONTRATANTE

COMERCIAL ELLEN LTDA ME  
LTDA 13403884/0001-77  
Assinado de forma digital por COMERCIAL ELLEN LTDA 13403884/0001-77  
Data: 2023.04.26 15:20:47 -03'00'  
Verificar em: <https://br.scribd.com/doc/120143>

COMERCIAL ELLEN LTDA ME  
CNPJ 13.403.884/0001-77  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
CPF 87094797320  
DETENTORA



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

**RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS**

**01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
SECRETÁRIO: CLEITON PEREIRA DA SILVA**

COMERCIAL  
ELLEN  
LTDA: 13403  
884000177

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

I. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA-EPP

CNPJ: 13.403.884/0001-77

ENDEREÇO: RUA SANTANA DO PARNAIBA, 425 LT 17 QD 07 BOA VISTA/CASTELÃO - FORTALEZA - CE.

E-MAIL: comercialellen@hotmail.com

TELEFONE: 85 3289-3320 / 3246-2863

REPRESENTANTE: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2937-8

CONTA CORRENTE: 127887-8

RG: 1585744603 SSP/CE

CPF: 870.947.973-20

COMERCIAL  
ELLEN  
LTD A  
13403  
884000177

Assimilado de forma  
LTD A por COMERCIAL  
S ME  
CNPJ: 13.403.884/0001-77  
Cidade: FORTALEZA  
CE 05311-000  
Rua Santa Helena  
Assimilado de forma  
SME

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO III – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E  
EMPRESAS FORNECEDOR

DATA: 26/04/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão Eletrônico nº01.02.02.2023 - PE.

LOTE 04 - KIT LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ANO AO 9º ANO) DO ALUNO, E PROFESSOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>01 - KIT LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO) DO ALUNO, CONTENDO:</p> <p>08 - Ábaco de Pinos + Ábaco para Decimais: Formado por 50 argolas em plástico (10 de cada cor em 5 cores), uma base em plástico tamanho aproximadamente 23x7cm estilo estojo. 5 pinos em plástico que se encaixam à base total de 56 peças;</p> <p>15 - Barrinhas Coloridas (Cuisenaire) com Prancha: Com prancha plástica: barrinha em eva de 10 cores e comprimentos diferentes e uma prancha plástica com um quadrado dividido em 100 quadradinhos</p> <p>08 - Cubos de encaixe (Linked Cubes): Conjunto de 100 cubos de plástico em 10 cores sortudas de tamanho 2cm que se conectam entre si</p> <p>08 - Dominó de Frações: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;</p> <p>10 - Fichas Sobrepostas para Numeração 2 em 1 Números Inteiros e Decimais (Composição e Decomposição): conjunto com 40 fichas em material plástico que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000 e decimais 0,0-0,9, 0,01-0,09, 0,001-0,009 e 0,0001-0,0009. Retângulos aproximadamente (12x4 cm), (9,4 cm), (6x4cm), (3x4 cm);</p> <p>08 - Frações Circulares: Material pedagógico com 10 círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em eva total de 60 peças;</p> <p>15 - Geoplano Quadrado+Triangular+Áreas: quadrado + triangular + áreas: confeccionado em plástico 24,5x24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e peças em eva para verificação de áreas da figura formada tanto do lado quadrado quanto do lado triangular. No outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica.</p> <p>08 - Jogo Avançando com o Resto: jogo para fixação de divisão com resto. Estudo divertido da divisão. Tabuleiro de plástico rígido, conjunto de fichas e dado;</p> <p>08 - Jogo da Tartaruga: tabuleiro de plástico rígido com o desenho de uma tartaruga onde o casco está dividido e numerado de 0 a 12, dois conjuntos de fichas e dois dados;</p> <p>10 - Jogo Produto com Dadinhos I: tabuleiro em plástico de tamanho aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com as faces numeradas de 1 a 6;</p> <p>10 - Jogo Produto com Dadinhos III: tabuleiro em plástico de tamanho aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois</p>	KIT	40	MMP/B3	26.182,97	1.047.318,80

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.858-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

COMERCIA  
L. ELLEN  
LTDA-1340  
388400017  
7



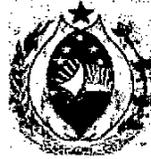
ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>dados com as faces numeradas de 7 a 12;</p> <p>15 - Material Dourado em Plástico Encaixável (Click): material dourado (base 10) em plástico com encaixe onde as dezenas fiquem sobre as centenas e que as unidades se conectem tanto as dezenas quanto diretamente nas centenas permitindo mais possibilidade de estudo, além de uma praticidade. Em uma das centenas são impressos os números de 1 a 100, o que facilita o entendimento das quantidades e propriedades do sistema de numeração decimal. Tamanho e quantidade de peças: unidade 1x1x1 cm - 50 peças, dezena 1x1x10 cm - 24 peças, centena 1x10x10 cm - 3 peças, uma delas com números impressos de 1 a 100;</p> <p>06 - Kit Medidas de Tempo: conjunto composto por dois relógios em plástico com 11 cm de altura e engrenagens com os ponteiros, um jogo em material gráfico semelhante ao domino para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua de 29 cm em plástico maleável com a impressão de uma escala de tempo linear para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira que o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa;</p> <p>08 - Mosaicos: conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60 graus e outro losango com um par de ângulos de 30 graus, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em eva 4mm. Total de 53 peças;</p> <p>08 - Painel das Quantidades: Painel (12x8 bolinhas) com 96 bolinhas com 2 cm de diâmetro em 4 cores diferentes (prancha de uma cor e bolinhas em cores). Tamanho do painel aproximadamente 28x20 cm. Confeccionado em eva 10 mm</p> <p>08 - Sólidos Geométricos Planificados (20 peças para armar): conjunto contendo 20 sólidos geométricos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. dimensões: tamanha aproximada do material montado: tetraedro regular planificado (lado 8,5 cm), cubo (lado 5,5 cm), octaedro (lado 4,5cm), dodecaedro (lado 3cm), icosaedro (lado 4,5 cm), hexaedro (9x7 cm), prisma base triangular (4,3x9 cm), prisma base pentagonal (3,2x6,5 cm), paralelepípedo reto com base regular (6,5 lado 4,3x8,7 cm), prisma reto com base triangular (5,5 lado x 4,1x8,7 cm), prisma reto com base triangular (5,5 lado x 4,1 lado 6,2 lado 10,7 de altura cm), pirâmide base triangular (6,5x13,5 cm), pirâmide base quadrada 9,5x10 cm, pirâmide de base pentagonal 9,4,3x10,2 cm), pirâmide de base hexagonal 9,4x10cm, pirâmide de base retangular (base 8,6x4,5x9,5 cm), cilindro regular (6,5x11,4 cm), prisma oblíquo base quadrada (6x5,1 cm), paralelepípedo oblíquo base quadrada (4,5x8,5 cm), prisma com base trapezoidal (base maior 10,5x base menor 5x4,7 e altura 8,5 cm);</p> <p>15 - game card frações: 58 cartas medindo 9,9 cm x 7 cm.</p> <p>08 - Dominó de figuras geométricas: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;</p> <p>08 - Dominó de multiplicação: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;</p> <p>10 - bingo das frações: 6 placas medindo 15 cm x 25 cm, 1 dado e 48 cartões medindo 5x5 cm cada.</p> <p>10 - carimbo que horas são?: carimbo de 8,5 cm confeccionado em madeira, 1 dado com 12 faces de 1 ao 12, 1 dado com 12 faces de 05 a 55</p> <p>15 - Tangram Quadrado: quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 10x10cm (sem contar a base) confeccionado em eva 4mm dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de</p>			
--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

	<p>figuras, figuras geométricas etc;                  01 - KIT LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO) DO PROFESSOR,(PARA CADA 30 ALUNOS 1 KIT DO PROFESSOR) CONTENDO:                  01 - Cuisenaire (Imantado): barrinha em eva de 10 cores e comprimentos diferentes e uma prancha plástica com um quadrado dividido em 100 quadradinhos                  01 - Fichas Sobrepostas para Numeração 2 em 1 Números Inteiros e Decimais (Composição e Decomposição): conjunto com 40 fichas em material plástico que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000 e decimais 0,0-0,9, 0,01-0,09, 0,001-0,009 e 0,0001-0,0009. Retângulos aproximadamente (12x4 cm), (9,4 cm), (6x4cm), (3x4 cm);                  01 - Frações Cíclicas (Imantado)                  01 - Geoplano Quadrado + Triangular + Áreas: confeccionado em plástico 24,5x24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e peças em eva para verificação de áreas da figura formada tanto do lado quadrado quanto do lado triangular. No outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica;                  01 - Material Dourado em Plástico Encaixável (Click): material dourado (base 10) em plástico com encaixe onde as dezenas fiquem sobre as centenas e que as unidades se conectem tanto as dezenas quanto diretamente nas centenas permitindo mais possibilidade de estudo, além de uma praticidade. Em uma das centenas são impressos os números de 1 a 100, o que facilita o entendimento das quantidades e propriedades do sistema de numeração decimal. Tamanho e quantidade de peças: unidade 1x1x1 cm – 50 peças, dezena 1x1x10 cm – 24 peças, centena 1x10x10 cm – 3 peças, uma delas com números impressos de 1 a 100;                  01 - Mosaicos (Imantado): Conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60 graus e outro losango com um par de ângulos de 30 graus, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em eva 4mm imantados. Total de 53 peças;                  01 - Quadro magnético: quadro branco standard moldura alumínio ou pvc tamanho 40x60 cm. Material que permite a fixação de material magnético e aceite escrita com canetas de quadro branco;                  01 - game card frações professor: 58 cartas medindo 20 cm x 29 cm.                  01 - Quadro Numérico (90cmX60cm)                  01 - Sólidos geométricos em Plásticos: conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos confeccionado em plásticos em 4 cores diferentes. Pirâmide base triangular altura 6cm e aresta 8cm, pirâmide base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3m, cone altura 8cm e diâmetro 6cm, prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3m, cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6 cm e cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Manual de instruções;                  01 - Tangram Quadrado: Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 10x10cm (sem contar a base) confeccionado em eva 4mm dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc;                  01 - Apostila Completa com Metodologia de Aplicação dos Materiais do Laboratório                  01 - DVD de Capacitação com metodologia de aplicação dos materiais.</p>					
2	<p>01 - KIT LABORATORIO DE MATEMATICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO) DO ALUNO, CONTENDO:                  08 - Área do Círculo: círculo de 20 cm de diâmetro, confeccionado em eva em duas cores, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo.                  08 - Área dos Polígonos: conjunto com 14 peças (um retângulo e diversos triângulos coloridos com lado menor 4 cm) para determinar e chegar a formula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo e escaleno), trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos confeccionados em eva.</p>	KIT	40	CIDEPE	28.315,79	1.132.631,50



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

<p>           10 - Dominó de Equações: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;            08 - Ficha 2 Cores: material pedagógico com 40 fichas em eva, sendo um lado azul e o outro vermelho;            15 - Frações Circulares + Geoplano Circular para Estudo dos Ângulos: confeccionado em plástico 24,5x24,5cm, sendo de um lado uma malha com um círculo centralizado formado por 24 pinos (dividido a cada 15), um pino central e quatro pinos formando um quadrado circunscrito. No outro lado uma malha triangular. Nas laterais apresenta marcação de ângulos e frações do círculo para que possa encaixar as frações circulares. Contem conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica. Acompanha as frações circulares do mesmo tamanho da área central (11cm), círculos formados por um inteiro, meios, terços, quartos, sextos, oitavos, nonos e doze avos;            10 - Geoplano Quadrado + Triangular + Áreas: confeccionado em plástico 24,5x24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e peças em eva para verificação de áreas da figura formada tanto do lado quadrado quanto do lado triangular. No outro lado uma malha triangular. Contem conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica;            08 - Jogando com a Álgebra: jogo com tabuleiro e 4 dadinhos em eva contendo nas faces expressões algébricas e peças em 2 cores: um lado azul e do outro vermelho.            08 - Jogando com as 4 Operações: tabuleiro em plástico rígido, um conjunto de fichas e 3 dados;            10 - Jogo Avançando com o Resto: jogo para fixação de divisão com resto. Estudo divertido da divisão. Tabuleiro de plástico rígido, conjunto de fichas e dado;            08 - Jogo Produto com Dadinhos IV: tabuleiro em plástico de tamanho aproximadamente A4, 24 argolinhas em plástico (12 de cada cor) e dois dados com faces numeradas de 1 a 12;            08 - Kit Álgebra: quadrados e retângulos de várias cores em eva 4mm que se combinam, peças de dimensões 8x8cm, 6x6cm, 3x3cm, 8x6cm, 8x3cm e 6x3cm;            08 - Kit Geometria Geo Click: kit com 78 peças em plástico injetável sendo algumas retas (tipo palito de sorvete), em três tamanhos, contendo três, quatro ou cinco furos em cada peça e peças circulares (1/4 de circunferência), também com dois, três ou quatro furos, encaixáveis e em tamanhos diferentes, (conforme o número de furos), para formar o contorno de figuras geométricas planas e estudar propriedades. De um lado vem o furo e do outro lado um pino para encaixe em outra peça. Tamanhos das peças entre 1x5cm (3 furos) a 1x11cm (5 furos). Total de 78 peças em diversas cores;            08 - Kit Matemática Financeira: kit composto 106 peças, por um conjunto de cédulas (dinheiro sem valor), 19 fichas em eva representando as moedas correntes, 12 fichas de produtos, 8 fichas de atividades de troca, 5 fichas de comparações de cada tipo: maior e menor, igual, mais, menos, vezes e dividido. Acompanha roteiro de possibilidades de intervenções e estudos e diversos jogos diferentes a partir dos cartões que compõem o kit.            08 - Kit Áreas e Volumes: kit contém 30 cubinhos de aresta 2,5cm em madeira para construção de poliedros e para cálculos de volumes. Conjunto de 40 quadrados do mesmo tamanho da face do cubo e 18 triângulos cuja área é a metade da área do quadrado, para realizar cálculo de área e perímetro de várias figuras geométricas planas;            08 - Mosaicos: conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60 graus e outro losango com um par de ângulos de 30 graus, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em eva 4mm. Total de 53 peças;            08 - poliminós com prancha: conjunto de 39 peças com monômios, dominós, trinômios, tetranômios, pentanômios em eva 4mm e uma prancha em plástico com quadrados de 2cm de lado, onde os poliminós         </p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

<p>são encaixados;</p> <p>15 - game card frações: 58 cartas medindo 9,9 cm x 7 cm.</p> <p>15 - multiplicard: 108 cartas medindo 9,9 cm x 7 cm.</p> <p>08 - Dominó de sistema monetário: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;</p> <p>08 - Dominó de figuras geométricas planificadas: 28 peças em polipropileno com quatro laterais convexas, superfície plana em baixo relevo e base com cavidade, na dimensão de 10 cm de comprimento x 05 cm de largura x 2 cm de altura, parede de 2mm. Cartela com ilustrações do tema em 4 cores, produzido em papel couche autoadesivo com corte especial para aplicar na superfície de cada peça;</p> <p>20 - game card - calculos mentais: 58 cartas medindo 9,9 cm x 7 cm. São 540 expressões numericas e 5 graus de competitividade.</p> <p>03 - Sólidos geométricos Planificados (20 Peças para amar): conjunto contendo 20 sólidos geométricos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. dimensões: tamanha aproximada do material montado: tetraedro regular planificado (lado 8,5 cm), cubo (lado 5,5 cm), octaedro (lado 4,5cm), dodecaedro (lado 3cm), icosaedro (lado 4,5 cm), hexaedro (9x7 cm), prisma base triangular (4,3x9 cm), prisma base pentagonal (3,2x6,5 cm), paralelepípedo reto com base regular (6,5 lado 4,3x8,7 cm), prisma reto com base triangular (5,5 lado x 4,1x8,7 cm), prisma reto com base triangular (5,5 lado x 4,1 lado 6,2 lado 10,7 de altura cm), pirâmide base triangular (6,5x13,5 cm), pirâmide base quadrada 95x10 cm), pirâmide de base pentagonal 94,3x10,2 cm), pirâmide de base hexagonal 94x10cm, pirâmide de base retangular (base 8,6x4,5x9,5 cm), cilindro regular (6,5x11,4 cm), prisma obliquo base quadrada (6x5,1 cm), paralelepípedo obliquo base quadrada (4,5x8,5 cm), prisma com base trapezoidal (base maior 10,5x base menor 5x4,7 e altura 8,5 cm);</p> <p>08 - Sólidos geométricos em Plásticos: conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos confeccionado em plásticos em 4 cores diferentes. Pirâmide base triangular altura 6cm e aresta 8cm, pirâmide base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3m, cone altura 8cm e diâmetro 6cm, prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3m, cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6 cm e cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Manual de instruções;</p> <p>01 - Torre de Hanói: quebra cabeça com base 36x12 cm, em madeira e argolas em 6 tamanhos diferentes;</p> <p>01 - KIT LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO) DO PROFESSOR. (PARA CADA 30 ALUNOS 1 KIT DO PROFESSOR) CONTENDO:</p> <p>01 - Área do Circulo (Imantado): imantado: círculo de 25 cm de diâmetro, confeccionado em eva e material imantado em duas cores, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo;</p> <p>01 - Área dos Poligonos (Imantado): conjunto com 14 peças (um retângulo e diversos triângulos coloridos com lado menor 4 cm) para determinar e chegar a formula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo e escaleno), trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos;</p> <p>01 - Calendário Geométrico: conjunto de cartões em formato de calendário contendo 5 diferentes propriedades dos sólidos geométricos e suas identificações tais como: nome e desenho do solido, planificação, números de arestas, número de vértices e números de faces;</p> <p>01 - Fichas 2 Cores (Imantado): material pedagógico com 60 fichas em eva com imantado, sendo 30 fichas azuis e 30 fichas vermelhas;</p> <p>01 - Quadro magnético: quadro branco standard moldura alumínio ou pvc tamanho 40x60 cm. Material que permite a fixação de material magnético e aceite escrita com canetas de quadro branco;</p> <p>01 - Frações Circulares (Imantado): material pedagógico com 10 círculos</p>						
---	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO**



<p>de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em eva com imantado. Total de 60 peças;</p> <p>01 - game card frações professor: 58 cartas medindo 20 cm x 29 cm.</p> <p>01 - multiplicard professor: 108 cartas medindo 20 cm x 29 cm.</p> <p>01 - Kit Algebra (Imantado): quadrados e retângulos de várias cores em eva 4mm que se combinam, peças de dimensões 8x8cm, 6x6cm, 3x3cm, 8x6cm, 8x3cm e 6x3cm;</p> <p>01 - Kit Polinômios (Imantado): quadrados e retângulos de tamanhos 9x9cm e 4x4cm e 9x4cm confeccionado em eva de 4mm com imantado;</p> <p>01 - Mosaicos (Imantado): conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60 graus e outro losango com um par de ângulos de 30 graus, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em eva 4mm imantados. Total de 53 peças;</p> <p>01 - Relações Métricas nos Triângulos Retângulos (Imantado): conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo um grande e os outros dois correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Tamanho do triângulo grande: 39x19cm confeccionado em eva 6mm com imantado;</p> <p>01 - Sólidos Geométricos em Acrílico com Planificação: conjunto de sólidos geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura. Dentro de cada peça está a sua planificação, que é removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior. Conjunto de 10 peças de altura de aproximadamente 10 cm, sendo: cubo, prisma triangular, prisma pentagonal e hexagonal, cilindro, pirâmide triangular, pirâmide de base quadrada, cone e pirâmides de base pentagonal e hexagonal;</p> <p>01 - Apostila Completa com Metodologia de Aplicação dos Materiais do Laboratório</p> <p>01 - DVD de Capacitação com metodologia de aplicação dos materiais.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 2.179.950,40</b>

LOTE 05 – KIT LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA, FUNDAMENTAL I E II						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA, FUNDAMENTAL I - Destinado ao estudo experimental, laboratório de ciências da natureza e realização de experimentos sobre: ser humano e saúde, malefícios do cigarro, estudo da composição da cor branca pela superposição das cores do espectro e tempo de permanência da imagem na retina, biologia vegetal, experimentos de biologia vegetal, dos organismos e das populações sobre sementes, seleção natural, fototropismo, hormônio vegetal auxina, monocotiledôneas e dicotiledôneas, influência da água quantidade de água, soluções ácidas e básicas, influência do solo e influência da luz no brotamento e desenvolvimento das sementes, influência da água quantidade de água, soluções ácidas e básicas, influência do solo e influência da luz no brotamento e desenvolvimento das sementes, animais invertebrados, ser humano e saúde, o som, importância da luz para a visualização dos objetos e percepção sensorial, ser humano e saúde, o tato e sua importância para a percepção sensorial, pressão atmosférica, hemisférios de magdeburgo, vácuo, o olfato e sua importância para a percepção sensorial, visão e sua importância para a percepção sensorial, biologia das populações, cinemática. movimento retilíneo, gráfico s versus t, velocidade média e posição futura. a velocidade média. medindo intervalos de tempo. construindo tabela e gráfico. movimento retilíneo uniforme, mru. a função horária do movimento. determinando uma posição futura etc. Contendo: cinco arruelas de pressão M5, inox, três pregos 13 x 15, funil, diâmetro 100 mm, haste 37 mm, polipropileno, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, pipeta pasteur graduada, 3 mL, 150 mm, descartável, placa petri com tampa, 90 mm x 15 mm, de plástico, três placas petri com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, tubo de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, três copos béquer 50 mL, borosilicato 3.3, graduação externa, copo béquer 250 mL de vidro, borosilicato 3.3, graduação externa, dois frascos âmbar 60 mL, tampa com rosca, vidro, bastão de vidro, 8 x 300 mm,</p>	KIT	19	CIDEPE	40.000,00	760.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
 CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

COMERCIAL ELLEN LTDA: 13403  
 884000177  
Atividade de Comércio de Produtos de Papelaria e Papelaria em Geral



ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>espátula com cabo, 22 x 120 mm, espelho plano, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, vidro martelado 70 x 40 mm, vareta de madeira, 30 cm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, seringa descartável graduada, 10 mL, vinte e um anéis amarelos de borracha, três copos transparentes 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, mola de tração K 20 N/m, 110 mm, inox com olhais, álbum Ciências da Natureza com 10 cartazes, 500 x 660 mm, seleções de cores, perfil metálico com espere para pendurar, contemplando os seguintes temas: Alimentos de origem animal, Alimentos de origem vegetal, Animais domésticos, Animais nocivos, Animais invertebrados, As Aves, Hábitos de higiene, Estações do ano, equinócios, solstícios, A árvore, raiz, caule, folhas e frutos, O rio, nascente, leito, margens, afluente, subafluente, confluência, foz, jusante, montante, bacia hidrográfica, etc, pinça com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manipuladores, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, pinça dente de rato, 14 cm, aço inox, cabo para bisturi, aço inox, lâmina para bisturi, caixa com 100 unidades, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, bandeja plástica, 195 x 300 x 55 mm, bandeja plástica, 440 x 500 x 100 mm, três contas vermelhas, 8 mm, três contas amarelas, 8 mm, cinco contas azul, 6 mm, três garras jacaré, lápis demográfico, preto, colher média, plástica, seis esferas de aço 6,35 mm, esfera de aço 18 mm, esfera de isopor, 35 mm, esfera de isopor, 75 mm, vela, parafina, peróxido de hidrogênio, 10 volumes, 100 mL, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, chave sextavada 4 mm em L, seis etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, com acessórios: pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze lamínulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, torso humano bissexual, 85 cm e 24 partes, cabeça dividida em 2 partes com cavidade nasal, parte craniana com exposição lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular removível, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, auréola, papila mamária, pâncreas, baço, vasos abdominais, dois pulmões, coração em duas partes, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, estômago em duas partes, intestino (grosso e delgado), rins, glândula adrenal, ureter, bexiga, borda do apêndice, ceco, órgão genital móvel masculino e feminino, cavidade no membro inferior com detalhe em vasos, veias e filamentos nervosos, arcada dentária, com língua e escova, aumentada 3 vezes, com dentes molares, pré-molares, incisivos, caninos, língua, palato e escova de dentes proporcional, olho humano ampliado, 9 partes, ampliação de 3,5 vezes, dividido em 9 partes, identificando, entre outras, as estruturas: corpo ciliar, zónula ciliar, íris, pupila, córnea, lente, retina, coróide, esclera, cristalino, nervo ótico, humor vítreo, vasos sanguíneos da retina, músculo reto medial, músculo reto lateral, músculo reto inferior, ouvido humano ampliado com 5 partes, em resina emborrachada sobre uma base, demonstrando com detalhes a anatomia do ouvido, identificando, entre outras, as estruturas orelha (ouvido externo), canal auditivo, tímpano, os ossículos martelo, bigorna e estribo, labirinto, coclear, nervo coclear, canais semicirculares, trompa de Eustáquio, ouvido médio e ouvido interno, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste de zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, gancho curto de 93 mm com espaçador, aço inox, quatro massas acopláveis de 50 ± 0,1 g, em latão e orifício central, fio de prumo 1,2 m, com corpo esférico e plaqueta identificadora, haste inox de 200 mm com roscas, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>no fuso, haste inox de 300 mm com roscas e fixador, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, haste inox, 500 mm com roscas e fixador, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, mufa de entrada lateral com braço e 3 esperas, aço revestido em epoxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manipulo M5, extremidade para pendurar diferentes acessórios, identificações A, B, C, D, E, F, G, H e três esperas em aço inox M3, frasco com limalhas de ferro, 50 g, imã em barra de ALNICO, 23 mm, 6 mm de diâmetro, cabo elétrico flexível, preto, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, dois cabos elétricos flexíveis, vermelhos, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, bobina de 600 espiras, 26,9 x 24,5 x 22 mm, com indicador do sentido do enrolamento e conexões de fios flexíveis flexíveis, chave liga desliga normalmente aberta, com conexões de fio, gabinete em PAI, conexões preta e vermelha, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, porta-pilha D com conexões, preta e vermelha, fio de aço com olhais, 160 mm, fio de cobre com olhais, 160 mm, cabo para esfera de isopor, 120 mm com limitador, disco de Newton, manual, aço revestido em epoxi, 240 mm de diâmetro, funcionamento manual, sequências radiais das cores componentes do espectro da luz solar e cabo metálico, dois tripés delta médio com sapatas niveladores, em aço plano revestido em epoxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, painel, com silhueta em aço, encaixe lateral para haste, quatro prendedores abraçantes de fixação M3, dois prendedores abraçantes de fixação M3 com afastadores e dois manipulos M5, pulmão com câmara em vidro transparente, tubo flexível representativa da laringe com acoplamento rápido ao pulmão, saída com válvulas e T intermediário, bomba aspiradora com tampão cônico e conexão flexível, painel escuro removível, flexível, berçário com janela transparente, abertura retangular, dimensões mínimas 40 x 73 x 99 mm, Janela transparente removível com escala de 0 a 40 mm de profundidade, suporte com manipulo fêmea, 20, base com imã NdFeB encapsulado, anel antiderrapante e fuso, cartão artrópode abelha, cartão molusco polvo, cartão molusco bivalve, cartão artrópode escorpião, cartão artrópode vespa, cartão equinodermo estrela do mar, cartão artrópode borboleta, cartão artrópode barata, cartão artrópode lagarta, cartão artrópode caranguejo, cartão anelídeo poliqueto, cartão artrópode besouro, cartão anelídeo sanguessuga, cartão artrópode lacraia, cartão artrópode formiga, cartão artrópode piolho-de-cobra, cartão artrópode pulga, cartão artrópode ácaro, cartão artrópode gafanhoto, cartão cnidário água-viva, cartão artrópode mosquito, cartão molusco caracol, cartão cnidário anêmona, cartão artrópode craca, cartão molusco sêpia, tampa flexível para bloqueio, câmara básica, com cordas elásticas com identificações A1 e B1 com ponto de visada lateral, indicador magnético C, indicador magnético D, câmara de tato, inclusão, tampa com orifício de inspeção, quatro amostras de sólidos com diferentes asperezas identificadas e quatro manipulos macho, câmara de olfato, válvula com pêra e tampão cônico, imagem 7 para simulador de daltonismo, imagem 8 para simulador de daltonismo, imagem 12 para simulador de daltonismo, imagem 13 para simulador de daltonismo, identificador 1, identificador 2, identificador 3, identificador 4, máscara 7 para simulador de daltonismo, máscara 8 para simulador de daltonismo, máscara 12 para simulador de daltonismo e máscara 13 para simulador de daltonismo, Conjunto movimento de descida com: cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário e conjunto básico movimento de descida, base em madeira, escala 0 a 280 mm e haste com corpo de prova. Documentação com checklist, garantia de dois anos, instruções técnicas, livro físico com sugestões de experimentos didáticos, passo a passo, com habilidades e competências, fotos do equipamento real e autoria. Acesso ao sistema de gestão das informações pertinentes aos experimentos e equipamentos adquiridos, constituído por interface digital, que opera em nuvem, via Internet por usuário e senha. Disponibiliza lista dos produtos adquiridos, apresentação</p>			
--	--	--	--

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
 CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

COMERCIA Assinada de forma digital por L ELLEN L. ELLEN LTDA:1340 388400017 7



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO



	técnica de cada componente com seu código de referência, lista dos experimentos constantes no manual identificados por código, documentação detalhada e atualizada (por meio de mídia textual, imagética e audiovisual), permitindo a capacitação continuada do usuário, identificando a pré-montagem do equipamento, a montagem detalhada e as etapas referentes à realização de cada experimento, apontando as referências teóricas necessária. Ou laboratório similar nas mesmas funcionalidades e características e quantidades de produtos.					
2	<p>CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA, FUNDAMENTAL 2 - Destinado ao estudo experimental, laboratório de física, realização de experimentos de física e ciência da natureza sobre: pressão atmosférica, hemisférios de Magdeburgo, vácuo, movimento, trajetória, equilíbrio de um ponto material, forças de atrito, primeira lei do movimento de Newton, coeficientes de atrito estático e cinético, máquina simples, polias, vantagem mecânica, dinamômetro, mola, lei de Hooke, trabalho, energia, empuxo, pêndulo simples, MHS, hidrostática, vasos comunicantes, ondas mecânicas, ondas unidimensionais e bidimensionais, ondas longitudinais e transversais, onda estacionária, pulso, período, frequência, comprimento de onda, velocidade de propagação, reflexão, interferência, a luz, propriedades da óptica geométrica, reflexão da luz, espelho plano, reflexões múltiplas, reflexão em espelhos esféricos côncavo e convexo, refração da luz, dioptrios, lentes esféricas, defeitos da visão, correção da hipermetropia e da miopia com lentes, probabilidade, atomística, características e propriedades dos átomos e sua distribuição eletrônica, associações em série e paralelo, resistores, ddp, corrente, lei de Ohm, associações de resistores em série, paralela e mista, potenciômetro, potência elétrica, capacitor, circuito RC, leis das malhas e dos nós de Kirchhoff, teoria cinética dos gases, efeito da temperatura e a sua consequência na velocidade das partículas, relação de volume e pressão, sob mesma temperatura, energia cinética média molecular, energia interna de um gás perfeito, o que se entende por modelo, calor, corpos metálicos variam de volume quando a sua temperatura varia, placas metálicas variam de área quando a sua temperatura varia, a alteração nas dimensões de um orifício de uma placa devido a variação de temperatura, . A lei da inércia, primeira lei de Newton. A inércia, uma característica, propriedade, dos corpos que possuem massa. A lei da inércia do repouso. A lei da inércia do movimento. A lei da inércia, estudo de condutores, resistência elétrica, resistores, associação de resistores em série, associação de resistores em paralelo, geração de energia elétrica, blecaute (o apagão), medição de corrente elétrica, medição de tensão, potência elétrica, potência de um gerador, energia renováveis, estudo de energias renováveis, painel solar, Energia fotovoltaica. Alguns fatores que influenciam no rendimento do painel fotovoltaico. Conectando multímetros e disco de Newton ao painel solar. O efeito fotovoltaico. Variando o ângulo de incidência da energia luminosa sobre o painel. Utilizando energia solar para movimentar um carro com motor elétrico. Conectando o carro com motor elétrico ao painel solar. Utilizando energia solar para movimentar um disco de Newton elétrico. Conectando o O disco de Newton elétrico ao painel solar. Luz e óptica. A composição das cores em um disco de Newton. Conectando o disco de Newton elétrico ao painel solar. A decomposição da luz, dispersão das cores. A composição da luz branca (principal luz policromática) e o disco de Newton. O tempo de permanência, tempo de persistência, da imagem na retina. A sobreposição das imagens e a cor resultante a luz, propriedades da óptica geométrica, reflexão da luz, espelho plano, reflexões múltiplas, reflexão em espelhos esféricos côncavo e convexo, refração da luz, dioptrios, lentes esféricas etc. Contendo: proveta graduada, 10 mL com base, vidro, duas pipetas pasteur graduadas, 3 mL, 150 mm, descartável, quatro pipetas graduadas, 5 mL, vidro, pipeta graduada, 10 mL, vidro, conta gotas com tetaína, picnômetro, vidro, 25 (mL), três placas petris com tampa, 90 mm x 15 mm, de plástico, três placas petri com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, dezesseis tubos de ensaio 22 mL, 16 x 160 mm, vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, três copos béquer 50 mL, borossilicato 3.3, graduação externa, quatro copos béquer 250 mL de vidro, borossilicato 3.3, graduação externa, dois copos béquer 100 mL, borossilicato 3.3, graduação externa, espátula dupla de aço 5 x 150 mm, inox, espátula com cabo, 22 x 120 mm, espátula colher, porcelana, 145 mm, laminula de vidro, 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades, lâmina de</p>	KIT	19	CIDEPE	70.000,00	1.330.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

COMERCIAL  
ELLEN  
LTDA: 13403  
884000177



ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>vidro, 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades, dois espelhos planos, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, duas varetas de madeira, 30 cm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, quatro peras insufladoras, borracha, duas seringas descartável graduadas, 10 mL, seringa descartável, graduada 20 mL, dois elásticos ortodôntico, anel amarelo de borracha, tubo 50 mL, com tampa, três sacos plásticos, 240 x 330 mm, capacitor eletrolítico 1000 microfarad/16 v, quatro resistores 100 ohm, 1/2 W, mola de tração K 20 N/m, 110 mm, inox com olhais, três molas de tração curtas, 33 N/m, 55 mm, com olhais, em inox, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel tornassol vermelho, pH básico, bloco com 100 tiras, papel tornassol azul, pH ácido, bloco com 100 tiras, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, pinça com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manipulos, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, pinça dente de rato, 14 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, tesoura iris reta, 120 mm, aço inoxidável, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, bandeja plástica, 440 x 500 x 100 mm, dois lápis dermatográficos, preto, colher média, plástica, seis esferas de aço 6,35 mm, vela, parafina, frasco térmico com tampa, 400 mL, rosca, dois multímetros digitais, tensão contínua 0,2 / 2 / 20 / 200 / 600 V ( impedância &gt;1 megaohm), tensão alternada 200 / 600 V (impedância 4,5 megaohms), corrente contínua 0,2 / 2 / 20 / 200 mA e 10 A, resistência 200 / 2 K / 20 K / 200 K / 2 megaohms e duas pontas de prova, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, chave sextavada 4 mm em L, trena de 1 metro, divisão de 1 mm, retrátil, noventa etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades, fonte de alimentação chaveada 6 VCA, 0,5 A, com tensão de entrada selecionável para tensão de rede local, tensão de saída 6 VAC, 0,5 A e cabo de saída com conector RCA e plugue macho de entrada, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, com acessórios: pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze laminulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto articulado e muscular com rodas, 168 cm, cor natural, composto por articulações e ossos caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral (com vértebras cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas), esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, isquão, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulações sacroilíacas, fêmur, patela, tíbia, fibula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar, arcada dentária e suporte, dupla hélice de DNA, de 65 x 25 x 25 cm, três espirais de hélice dupla e suporte vertical, carro de quatro rodas, pivô central longo M3 e extensão flexível com anel, condutivímetro didático, bomes laterais, chave, indicador luminoso, fonte de energia: três pilhas AA-R6, corpo de prova de madeira com 2 ganchos, 1 face revestida, 25 x 50 x 80 mm, uma face revestida em EVA, plano inclinado articulável, em aço revestido em epoxi, escala lateral serigrafada de 0 a 430 mm, divisão 5 mm, 0 a 17 polegadas, divisão 0,1 in, cabeceira com espera M5 e fuso com dois manipulos fêmea M5, escala angular, em aço, com orifícios, prumo para escala angular, fio flexível com conexão por rosca, anel de aço e massa pendular removível, suporte móvel com ponto lateral, aço, três ganchos e orifício, revestido em epóxi, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, fio flexível de 0,80 m com anel e gancho, e plaqueta com identificação, roldana móvel simples</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>com ganchos, 43,7 mm com ganchos em aço inox, roldana simples com manípulo M3, diâmetro 43,7 mm, dois ganchos curtos de 93 mm com espaçador, aço inox, seis massas acopláveis de 50 ± 0,1 g, em latão e orifício central, massa acoplável de 23,0 ± 0,2 g, orifício central, latão, mufa de entrada lateral com braço, para hastes até 12,7 mm, fixação por manípulo M5, extremidade alongada com seis orifícios de 3,2 mm, orifício de 5,2 mm, uma espera M5 e identificações A, B, C, D, E, F, G, H, haste inox de 200 mm com rosca, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, haste inox de 300 mm com rosca e fixador, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, cilindro de Arquimedes com balde transparente de duas alças, balde transparente com dupla alça em inox e cilindro maciço com gancho metálico, placa de união, 48 x 19 mm com dois orifícios, armadura laminada em I, 57,15 x 9 mm, seção reta 9,53 x 9 mm, aço silício, com manípulo fêmea M3, armadura laminada em U, 57,15 x 38,09 x 9 mm, seção reta 9,53 x 9 mm, aço silício e manípulo fêmea M3, mufa de entrada lateral com braço e 3 esperas, aço revestido em epoxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manípulo M5, extremidade para pendurar diferentes acessórios, identificações A, B, C, D, E, F, G, H e três esperas em aço inox M3, adaptador de RCA para fixadores com manípulos, gabinete 18 x 36 x 46 mm isolante com identificações serigrafadas, conector RCA, fusos e manípulos fêmeas M3, frasco com limalhas de ferro, 50 g, imã em barra de ALNICO, 23 mm, 6 mm de diâmetro, dois cabos elétrico flexíveis, preto, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, dois cabos elétricos flexíveis, vermelhos, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, régua transparente 0 a 300 mm para encaixe, escala milimetrada 0 a 300 mm, divisão de 1 mm e escala de 0 a 12 in com divisão de 0,1 in, dióptro plano-côncavo, lente, acrílico incolor, dióptro bi-convexo, lente, acrílico incolor, dióptro plano-convexo, lente, acrílico incolor, painel defeitos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento de lentes para olho hipermetrope, olho normal, olho míope, duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, vasos comunicantes, em aço revestido em epox, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, ventoinha de seis pás, alumínio, diâmetro de 80 mm e chapéu, protetor com suporte para termômetro, aço revestido em epoxi e serigrafia, quatro pés com três entradas para circulação de ar, espera M3 com manípulo M3 e entrada encamisada para termômetro, dois pivôs removível, aço inox, espera para fixação M3 e ponta agulha, lâmina de prova com cavidades e fixação magnética, aço inox, adesão magnética com NdFeB, encamisado, base com diâmetro 21 mm e anel antiderrapante, bobina de 300 espiras, 26,9 x 24,5 x 22 mm, indicador do sentido do enrolamento e conexões de fios flexíveis, bobina de 600 espiras, 26,9 x 24,5 x 22 mm, com indicador do sentido do enrolamento e conexões de fios flexíveis flexíveis, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, artéria de 300 mm com rolha, furação excêntrica, duas mufas de entrada lateral, braço e manípulos, aço revestido em epoxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manípulo M5, dois manípulos e e manípulos fêmea M3, duas chaves liga desliga normalmente aberta, com conexões de fio, gabinete em PAL, conexões preta e vermelha, três suportes com lâmpada 4,5 V, 2 W, gabinete isolante 19 x 36 x 46 mm, soquete de rosca e conexões elétricas preta e vermelha, cinco porta-pilhas D com conexões, preta e vermelha, dois eletrodos em S, 89 x 26 x 3,3 mm, cobre, dois eletrodos em S, 60 mm, cobre, com pegador isolante, mola helicoidal longa, ondas em mola, dois metros, espiras compatíveis com sensores, aço inoxidável, tripé delta médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epoxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, imã cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, tábua, base em aço revestido em epoxi e serigrafia, escala de referência, câmara e êmbolo com haste, retenção para haste do êmbolo, volume variável, válvula com posições aberto total e fechada, esferas 7,5 ± 2,5 mm e sapatas isolantes, compressor com válvula, chave On-Off, tensão de rede,</p>		
---	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

<p>6 W, mangueira de silicone com 0,815 m e válvula de três vias, disco transparente com conexão de saída e anel, transparente com conexão em latão, canal e anel vedador, disco transparente com manípulo, transparente, canal e manípulo M5, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, fio flexível 0,25 m com gancho, gancho inox e plaqueta identificadora, gerador aleatório ABCD, cilindro transparente com esfera de aço, gerador aleatório AB, cilindro transparente com esfera de aço, tábua, metálico, 250 mm x 170 mm, com tabela de cruzamento genótipos parentais maternos versus genótipos parentais paternos, película protetora, uso horizontal, quatro sapatas, tábua distribuição eletrônica, metálica, revestida em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, 250 mm x 170 mm, diagrama de Linus Pauling, película protetora, quatro sapatas, marcador e apagador, lanterna laser, um feixe, 5 mW, comprimento de onda 665 (±15) nanômetros, visível, lente para espalhamento, fonte de alimentação pilhas, chave On-Off, dois conexões elétricas flexíveis, 100 mm, potenciômetro com três extensões, flexíveis, 4K7, suporte com duas lâmpadas de 4,5 V, gabinete isolante, identificações serigrafadas, 18 x 36 x 46 mm e fusos com manípulos fêmeas M3, apagador, feltro, placa para ensaios elétricos, isolante transparente, área mínima 128 x 59 mm, doze pontos identificados serigraficamente, sistema para contactos elétricos sem solda e quatro sapatas isolantes, balança digital 10 Kg, 1g, precisão de 1g a 10Kg, visor LCD 0,6" e conjunto construção molecular em 3 dimensões, com 14 esferas pretas, 7 esferas azuis, 7 esferas verdes, 7 esferas vermelhas, 7 esferas amarelas e 35 esferas brancas, 35 pinos, 35 hastes retas e 35 hastes curvas para representar os átomos e suas ligações químicas, Anel de Gravesande com: anel de cobre com cabo, esfera 28 mm com corrente e cabo, Conjunto para estudo da inércia com: esfera de aço 18 mm e conjunto para estudo da inércia, torre de 73 mm em aço inox, cavidade no topo, limitador lateral, lâmina de impulsão em aço, corpo móvel com 40 mm de lado, fio de fixação ancorado, base em PAI e aço, 40 x 73 x 99 mm, Gerador manual de energia elétrica, energias renováveis com: aço, volante em aço com manivela canal de transmissão principal e canal de transmissão secundário, duplo rolamento, imã e rotor protegidos, três lâmpadas com chave On-Off individual, conector de saída com ponte móvel, correia tracionadora e sapatas niveladoras, Conjunto energia renovável, energia solar em elétrica, motor com disco de Newton e carro elétrico com: cabo elétrico flexível, preto, 0,5 metro, com pinos de pressão, isolamento flexível e pinos de pressão para derivação, cabo elétrico flexível, vermelho, 0,5 metro, com pinos de pressão, isolamento flexível e pinos de pressão para derivação, base com conversor de energia solar, painel solar com ajuste de inclinação, tensão circuito aberto 21,6 V, corrente de curto circuito 0,306 A, células fotovoltaicas protegidas, base metálica revestida em epoxi e serigrafia, suportes elevadores com eixo e manípulos M5, chave tecla On-Off, bornes polarizados, carro elétrico, motor elétrico 3 VCC, rodas emborrachadas, conexão RCA e disco de Newton com motor elétrico, suporte em aço com quatro sapatas, tensão nominal de 3 V CC, corrente 0,02 A, chave liga/desliga e bornes para pinos de pressão polarizados. Banco óptico plano com sapatas niveladoras, duplo feixe, básico com: dioptra plano-côncavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisado em silicone e proteções nas faces planas, dioptra biconvexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dioptra plano-convexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dioptra meio-cilindro, adesão NdFeB, lente, encamisados, acrílico incolor, espelho cilíndrico côncavo e convexo, adesão NdFeB, encamisados, espelho em aço inox, 100 x 30,5 x 18 mm, dois espelhos planos 45 x 16 mm, adesão magnética, desnível de 0,2 mm, painel defeitos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento de lentes para olho hipermetrópe, olho normal, olho míope, duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, laser de duplo feixe planar visível, 5 mW, conector RCA fêmea, comprimento de onda 665 (±15) nanômetros, gabinete em aço, revestido em epoxi, 74 x 70 x 32 mm, adesão NdFeB, com dois avanços suportes e lente cilíndrica, fonte alimentação 68 x 24 x 75 mm, com duas chaves teclas On-Off, dois conectores fêmea RCA, berço para 3 pilhas AA e cabo de 1,2 m com conectores macho RCA, quatro fixadores com NdFeB, encapsulado, 13,5</p>					
--	--	--	--	--	--

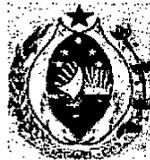


ESTADO DO CEARÁ  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 COMISSÃO DE PREGÃO

<p>mm x 16 mm e anel antiderrapante, disco de Hartl, em aço revestido em epoxi, escala angular periférica de 0, 14 a 90, 90 a 14, 0, 14 a 90, 90 a 14, 0 graus com divisão de 1 grau, escalas de abertura angular de 90 graus e de 45 graus, angular central de 0, 26 a 90, 90 a 26, 0, 26 a 90, 90 a 26, 0 graus com divisão de um grau, escala 93 a 8, 0, 8 a 92 mm com divisão de 1 mm, escala 3,4 a 0,3 - 0 - 0,3 a 3,4 polegadas com divisão de 0,1 in e guia central com manípulo M3, dois pares de pés com sapatas, aço revestido em epoxi, manípulos macho, manípulos fêmea e sapatas niveladoras e painel, aço revestido em epoxi e serigrafia, área útil mínima 490 x 245 mm, abertura central para disco óptico, escala quadrangular, escalas lineares de 200 - 0 - 200 mm, divisão de 1 mm e escala 8 - 0 - 8 polegadas com divisão 0,1 in. Documentação com checklist, garantia de dois anos, instruções técnicas, livro físico com sugestões de experimentos didáticos, passo a passo, com habilidades e competências, fotos do equipamento real e autoria. Acesso ao sistema de gestão das informações pertinentes aos experimentos e equipamentos adquiridos, constituído por interface digital, que opera em nuvem, via Internet por usuário e senha. Disponibiliza lista dos produtos adquiridos, apresentação técnica de cada componente com seu código de referência, lista dos experimentos constantes no manual identificados por código, documentação detalhada e atualizada (por meio de mídia textual, imagética e audiovisual), permitindo a capacitação continuada do usuário, identificando a pré-montagem do equipamento, a montagem detalhada e as etapas referentes à realização de cada experimento, apontando as referências teóricas necessárias. Ou laboratório similar nas mesmas funcionalidades e características e quantidades de produtos e material de apoio conforme abaixo: Microscópio ópio biológico monocular tim 600; Microscópio biológico trinocular tim 2008; Modelo anatômico do desenvolvimento embrionário humano; Modelo anatômico do aparelho reprodutor feminino; Modelo anatômico do aparelho reprodutor masculino; Modelo anatômico de torso assexuado (50cm); Modelo anatômico de torso bissexuado (85cm); Modelo anatômico do olho; Modelo anatômico da orelha; Modelo anatômico do esqueleto (850mm); Modelo anatômico do esqueleto (1700mm); Dupla hélice DNA; Modelo anatômico da arcada dentária; Célula nervosa (neurônio); Cérebro com 8 partes; Célula animal; Célula vegetal; Fígado básico; Coração com 2 partes e Rim com 3 partes.</p>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>RS 2.090.000,00</b>

COMERCIAL  
 ELLEN  
 LTDA:1340  
 884000177

Assina de forma digital por COMERCIAL ELLEN LTDA:1340 884000177  
 13/08/2023 08:25  
 Verifique em: www.scribd.com  
 2023/08/20 08:25



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO IV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

CADASTRO DE RESERVA

DATA: 26/04/2023.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º	SEM LICITANTES	
2º		
3º		
4º		
5º		

COMERCIAL  
ELLEN  
LTDA:1340388  
4000177

Assinada de forma digital  
por COMERCIAL ELLEN  
LTDA:1340388-000177  
Data: 2023.04.26  
13:39:45 -03'00'  
Via: 2023-04-26 13:39:45  
Assinada por: 2023-04-26 13:39:45

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000  
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: [www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br) | E-mail: [comissãodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissãodepregao@cascavel.ce.gov.br)  
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02.2023 - PE

**Extrato da Ata de Registro de Preço Nº. 032/2023.** Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 01.02.02.2023 - PE. Decreto Municipal Nº 006/2017 de 17/01/2017, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Dos Preços Registrados:** Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Eletrônico Nº. 01.02.02.2023 - PE, conforme proposta de adequação da empresa signatária desta Ata: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME CNPJ 13.403.884/0001-77**, vencedora com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$4.269.950,40 (quatro milhões e duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), atendidas todas as exigências editalícias. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 26 de abril de 2023.

**PUBLICADO EM 26 DE ABRIL DE 2023.**

**“QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL”**



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o **EXTRATO** referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**, originário do Pregão Eletrônico Nº. 01.02.02.2023 - PE. Processo Administrativo, referente ao objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME CNPJ 13.403.884/0001-77.**

Cascavel/CE, 26 de Abril de 2023

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário de Educação*